

PORTARIA Nº. 408/2.015.
DE: 30 DE NOVEMBRO DE 2.015.

Dispõe sobre convocação de servidores para serem submetidos à perícia médica e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 16 à 20 da Lei Municipal nº 162/2005 e Lei Municipal nº 157/2005 de 29/07/2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os servidores públicos municipais para submeterem à perícia médica à partir das 14h do dia 03 de dezembro de 2015 (quinta-feira) no Hospital São Lucas de Primavera do Leste – MT.

Artigo 2º - Os segurados convocados para submeterem à perícia médica são os seguintes servidores:

- 1) Eliete Aparecida Nogueira da Silva – Agente de Saúde;
- 2) Alessandra Leonio Diogo Lira – Professora;
- 3) José Márcio Thomaz – Assistente de Contabilidade;
- 4) Thaissa Camila Ramos Ferreira – Agente Comunitário de Saúde;
- 5) Claudilene Oliveira Santos – Professora;

- 6) Marileusa Silva Sousa – Professora;
7) Cleber Pereira dos Santos – Agente de Saúde Ambiental.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 30 DE NOVEMBRO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**